

TERMOS DE USO E CONDIÇÕES GERAIS

CARTÃO BITYBANK

Criação: 19 de julho de 2023.

Os presentes Termos e Condições Gerais de Uso (“T&C”) definem as condições gerais aplicáveis ao Cartão; ao solicitar o seu Cartão, qualquer pessoa física ou jurídica, declara expressamente que está de acordo com as condições aqui estabelecidas. Ainda, a sua adesão a este T&C está condicionada à aprovação das suas informações cadastrais pela Pomelo Instituição de Pagamento Ltda.

1. Definições

Para os fins deste T&C, consideram-se:

Aplicativo: é o aplicativo disponibilizado pela Bity pelo qual o Usuário solicita seu Cartão.

Bandeira: é o instituidor de arranjo de pagamento aberto, identificado no seu Cartão, que permite a aceitação do Cartão como meio de pagamento nos Estabelecimentos.

Bitybank: aplicativo para acesso a um banco digital cripto, que oferece, além de serviços tradicionais dos bancos digitais, também serviços em criptoativos. Disponível gratuitamente em dispositivos móveis compatíveis com as tecnologias Android ou IOS, e que poderá ser utilizado pelo Usuário para acesso aos Serviços.

BRL: moeda fiduciária, unidade monetária do Brasil, o Real; emitida pelo governo.

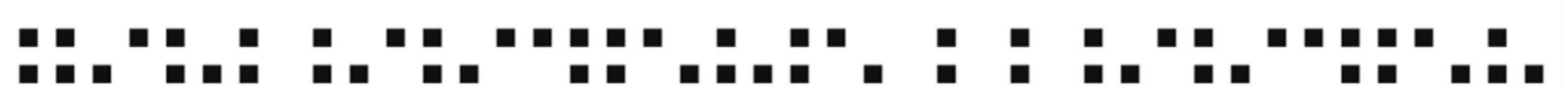
Cartão: é o meio de pagamento de uso pessoal e intransferível, que pode ser físico e/ou virtual, emitido pela Pomelo Instituição de Pagamento Ltda. O Cartão deve sempre ser utilizado na FUNÇÃO CRÉDITO, nos estabelecimentos comerciais cadastrados pela Bandeira.

Canais de Atendimento: Aplicativo, chat, e-mail e telefone, todos constantes deste [link](#).

Criptomoeda: um ativo digital em que técnicas de criptografia são utilizadas para regular a geração de unidades de moeda não-fiduciária.

Estabelecimento: é o fornecedor de produtos e/ou serviços que está habilitado a aceitar pagamentos com o Cartão.

Limite: é o limite atribuído a Cartão.



Limite disponível: é o limite atribuído ao Cartão e que ainda não tenha sido consumido por transações, Tarifas e/ou tributos incidentes.

Bity: CBTC Serviços Digitais Ltda., sociedade devidamente constituída, com sede na Avenida Doutor Ismael Alonso y Alonso, nº 3433, conjunto 12, 1º andar, bairro Santo Agostinho, em Franca/SP, CEP 14.403-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.738.313/0001-23.

Pomelo: Pomelo Instituição de Pagamento Ltda, emissora e processadora do Cartão.

Senha: senha de 4 dígitos cadastrada, pessoal e intransferível que deve ser mantida em sigilo pelo Usuário.

SCR: é o Sistema de Informação de Crédito do Bacen, que tem por objetivo permitir às instituições financeiras e demais instituições regulamentadas pelo Banco Central do Brasil consultar e registrar as operações de crédito realizadas pelas pessoas físicas e jurídicas. A finalidade do SCR é fornecer ao Bacen informações sobre operações de crédito para supervisão do risco de crédito e troca de informações entre instituições financeiras.

Tarifas: são as Tarifas aplicáveis ao Cartão, que podem ser consultadas neste [link](#).

Transações Recorrentes: transações autorizadas previamente pelo Usuário para serem debitadas do Cartão em intervalos normalmente regulares.

Usuário: é o titular do Cartão. No caso de pessoa física, trata-se de uma pessoa civilmente capaz e, no caso de pessoa jurídica, trata-se de uma pessoa devidamente constituída e autorizada a operar, nos termos da legislação vigente, e representada por um representante legal devidamente constituído e autorizado a representar, de maneira isolada, a empresa.

2. Cartão e Limite

- 2.1. O Cartão deve ser utilizado única e exclusivamente pelo Usuário, conforme as condições aqui estabelecidas, nos Estabelecimentos habilitados a aceitá-lo como meio de pagamento.
- 2.2. O uso do Cartão está condicionado ao Limite Disponível, que será reduzido pelas transações realizadas, bem como Tarifas e tributos aplicáveis.
- 2.3. O Usuário poderá consultar os lançamentos realizados no Cartão, bem como a fatura, diretamente no Aplicativo.
- 2.4. O Cartão poderá ser suspenso ou bloqueado pela Bity, Pomelo e/ou pela Bandeira caso haja a constatação de uso irregular, incluindo realização de compras fora do seu padrão de uso, suspeitas de crimes financeiros e descumprimento de quaisquer condições previstas neste T&C ou na legislação vigente.

- 2.5. O Limite atribuído ao Cartão será consumido pelas transações realizadas, tarifas e tributos, e poderá ser consultado no Aplicativo.
- 2.6. Em caso de alteração no seu perfil de crédito, seu Limite poderá ser reduzido, mediante comunicação prévia com ao menos 30 (trinta) dias de antecedência.

3. Procedimentos de Cadastro e Atualização Cadastral

- 3.1. Ao solicitar o Cartão, o Usuário concorda com o compartilhamento dos seus dados pessoais e cadastrais, bem como documentos, entre Bity e Pomelo; e declara que todas as informações, documentos e dados cadastrais mantidos junto a Bity são verídicos e estão devidamente atualizados.
- 3.2. Sempre que entender necessário ou em decorrência de exigência legal, regulatória ou para cumprimento de ordem judicial, a Bity poderá solicitar a atualização ou confirmação de determinados dados e informações, bem como o envio de documentos. Em caso de divergências ou omissões em seus dados cadastrais, a Bity poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio, suspender ou bloquear o Cartão. Neste caso, o Usuário será notificado pelo Aplicativo ou por qualquer outro meio de comunicação previsto neste T&C no menor prazo possível.
- 3.3. Qualquer alteração nos dados cadastrais do Usuário deverá ser imediatamente informada à Bity, sendo sua responsabilidade todas as consequências decorrentes do descumprimento dessa obrigação.

4. Regras para utilização

- 4.1. O Cartão utilizará o saldo necessário para autorizar uma transação, baseado nas configurações pré-definidas pelo Usuário através do Aplicativo. Para tanto o Usuário poderá utilizar-se de Criptomoedas que tenha disponível, porém há necessidade de conversão das criptomoedas em BRL, o que ocorrerá no momento da transação.
- 4.2. Assim, o Usuário autoriza a Bity a executar as ordens de venda de Criptomoedas transmitidas pelo Usuário, as quais serão executadas a partir do recebimento expresso de uma transação pré-definida em determinada Criptomoeda.
- 4.3. Via Aplicativo, configurações como uso para compras internacionais, assim como compra por aproximação, podem ser habilitadas ou desabilitadas pelo Usuário.
- 4.4. O Cartão deve ser utilizado sempre na FUNÇÃO CRÉDITO À VISTA, para o pagamento de bens e serviços lícitos e de acordo com as regras estabelecidas pela Bity, pela Pomelo e pela Bandeira.
- 4.5. Para aprovação de uma transação é necessário que haja valor correspondente em sua totalidade em uma das opções de moeda configuradas previamente pelo Usuário através do Aplicativo.
- 4.6. O Cartão físico e/ou o número fornecido ao Usuário (Cartão virtual), permite que o Usuário acesse o saldo existente. O Cartão físico será enviado pelo parceiro logístico ao endereço

cadastrado do Usuário e deverá ser desbloqueado via Aplicativo, a utilização será exclusivamente para transações físicas. O Cartão virtual será exibido no Aplicativo, a utilização permitida será exclusivamente em transações virtuais.

- 4.7. O Cartão poderá ser utilizado, conforme aplicável, para: (i) comprar produtos e serviços onde o Cartão seja aceito, desde que o Usuário não ultrapasse o saldo ou Limite disponível; (ii) Transações Recorrentes (serviços de assinatura); e (iii) sacar moeda fiduciária.
- 4.8. Algumas dessas transações poderão ser tarifadas, orientamos a consulta prévia neste [link](#).
- 4.9. A quantidade total de compras e a quantidade total de saques é limitada, orientamos a consulta prévia neste [link](#). Por motivos de segurança, podemos limitar ainda mais a quantidade ou o valor das transações que o Usuário pode fazer com o Cartão.
- 4.10. O Usuário terá uma Senha que será usada com o Cartão para compras ou saques. Caso o Usuário tenha motivos para acreditar que tal Senha tenha sido conhecido por terceiros, deverá alterar imediatamente via Aplicativo.
- 4.11. É possível usar seu Cartão para saque de moeda fiduciária em caixas eletrônicos que aceitem a Bandeira e que oferecem tal serviço. Podemos limitar o valor de qualquer saque por motivos de segurança.
- 4.12. Para utilização em Transações Recorrentes o saldo deve ser monitorado para garantir disponibilidade suficiente para a transação.
- 4.13. Havendo direito a um reembolso, devido a produtos ou serviços obtidos no Cartão, os créditos serão disponibilizados diretamente na conta Bity em moeda fiduciária.
 - 4.13.1. Caso a transação tenha recebido recompensas exclusivas (4.21), dos créditos serão descontados o montante já concedido através de recompensa quando do momento da transação.
- 4.14. Reservamo-nos o direito de, a nosso critério, limitar o uso do Cartão, incluindo a limitação ou proibição de tipos específicos de transações. Podemos recusar a emissão de um Cartão, revogar ou cancelar, com ou sem justa causa.
- 4.15. Qualquer transação em uma moeda ou país diferente da moeda ou país em que o Cartão foi emitido estará sujeita a uma tarifa sobre a transação, adicionada a taxa de conversão da moeda. A taxa de câmbio será a em vigor no dia em que a transação foi processada.
- 4.16. O Usuário é responsável por quaisquer tributos, incluindo, mas não se limitando, ao imposto sobre operações financeiras.
- 4.17. O Usuário deve obter ou solicitar o comprovante no momento em que faz uma transação ou saca moeda fiduciária, usando o Cartão; devendo guardar os comprovantes para verificar as suas transações.
- 4.18. Em nenhuma circunstância seremos responsáveis por danos diretos ou indiretos, nos seguintes casos, de forma exemplificativa: (i) não houver saldo suficiente para realizar a transação; (ii) se o Estabelecimento se recusar a aceitar o Cartão; (iii) se não houver moeda fiduciária em determinado caixa eletrônico; (iv) se um caixa eletrônico não funcionar corretamente; (v) se o

acesso ao Cartão tiver sido bloqueado por comunicação de roubo ou perda; (vi) se o saldo estiver restringido por bloqueio legal ou outro ônus; (vii) se a Bity e a Pomelo tiver indícios que a transação solicitada não é autorizada; (viii) se por caso fortuito ou força maior houver impedimento da transação; e (ix) se o Usuário tiver realizado quaisquer configurações que impeça a utilização, como exemplificativamente, bloqueio, desativação de transações internacionais ou uso por aproximação, dentre outras.

- 4.19. Havendo qualquer indício de perda, roubo e furto do Cartão, Senha ou código de acesso, o Usuário deverá imediatamente realizar bloqueio via Aplicativo e se ainda necessário contatar os Canais de Atendimento.
- 4.20. O Usuário deverá exercer um controle razoável sobre as informações relacionadas ao Cartão e Senha. Em havendo não reconhecimento de qualquer transação, constante em seu histórico, avise-nos imediatamente.
- 4.21. A Bity oferece recompensas exclusivas, é importante observar as informações detalhadas neste [link](#).

5. Procedimentos de Segurança

- 5.1. O Cartão físico será enviado BLOQUEADO para o endereço cadastrado no Aplicativo. Antes do primeiro uso, o Usuário deverá conferir todos os dados constantes no Cartão e realizar o desbloqueio, via Aplicativo.
- 5.2. Para segurança, o Usuário deverá: (i) manter o Cartão sempre em local seguro e jamais emprestá-lo ou permitir o seu uso por outras pessoas; (ii) memorizar a Senha e não a compartilhar com outras pessoas; (iii) nunca escrever ou guardar, mesmo que de forma eletrônica, a Senha, em especial em conjunto com o Cartão; e (iv) nunca armazenar ou compartilhar imagens do Cartão, seja diretamente com terceiros ou em redes sociais.
- 5.3. As transações realizadas com o Cartão que sejam autenticadas pelo uso da Senha serão de exclusiva responsabilidade do Usuário.
- 5.4. O Usuário deverá comunicar a Bity imediatamente, em caso de perda, roubo ou extravio do Cartão. O bloqueio pode ser realizado de forma imediata pelo Usuário via Aplicativo. Para cancelamento há necessidade de interação com os Canais de Atendimento.

6. Transações não Reconhecidas

- 6.1. O Usuário deverá conferir sempre o extrato de utilização do Cartão, verificando as transações realizadas e respectivos valores. Serão automaticamente consideradas como autênticas, legítimas e reconhecidas pelo Usuário todas as transações: (i) confirmadas pelo uso da Senha; ou (ii) que não sejam contestadas em até 30 (trinta) dias da sua realização.



- 6.2. Caso o Usuário não reconheça uma transação realizada com o Cartão, deverá entrar imediatamente em contato com a Bity. De acordo com as regras da Bandeira, o prazo para análise e resposta é de até 90 (noventa) dias. A Pomelo e/ ou a Bity poderão, a seu exclusivo critério, pedir informações adicionais para a análise de uma transação não reconhecida, incluindo, mas sem se limitar, o envio de boletim de ocorrência.
- 6.3. Por questões de segurança e de acordo com seus critérios internos, a Pomelo e/ou a Bity, poderá cancelar o Cartão após a contestação de uma transação.

7. Cláusula Mandato

- 7.1. Ao aceitar este T&C, o Usuário nomeia a Bity como seu bastante procurador com poderes especiais para, em seu nome e por sua conta, realizar a negociação e pagamento dos valores devidos pelo Usuário à Pomelo em decorrência do uso do Cartão. Assim, a Bity liquidará o valor do débito perante a Pomelo e, dessa forma, poderá cobrar do Usuário diretamente.
- 7.2. O Usuário desde já reconhece que o valor das despesas lançadas na sua fatura constitui dívida líquida, certa e exigível e que este T&C constitui título executivo extrajudicial, mesmo após o cancelamento ou a rescisão do Cartão e/ou deste T&C.

8. Alterações e Atualizações deste T&C

- 8.1. A Bity poderá alterar as condições deste T&C, mediante notificação prévia, escrita e encaminhada ao Usuário por e-mail e/ou pelo Aplicativo. Caso o Usuário não esteja de acordo com as alterações, deverá solicitar o cancelamento do Cartão por meio dos Canais de Atendimento, em até 10 (dez) dias. O não cancelamento neste prazo ou a realização de uma transação posteriormente implicam na sua aceitação dos novos T&C.
- 8.2. Todas as comunicações enviadas ao Usuário na forma aqui estabelecida serão consideradas parte integrante deste T&C.

9. Prazo de Vigência e Hipóteses de Término

- 9.1. Este T&C entra em vigor e passa a produzir efeitos a partir da data da sua aceitação, vigorando por prazo indeterminado e obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.
- 9.2. Este T&C poderá ser rescindido, com o subsequente cancelamento do Cartão, nas seguintes hipóteses:
- 9.3. Pelo Usuário, a qualquer tempo e sem a necessidade de justificativa, com efeitos imediatos, mediante comunicação por meio dos Canais de Atendimento;
- 9.4. Pela Bity, a qualquer tempo e sem a necessidade de justificativa, mediante comunicação prévia e escrita enviada ao Usuário, com ao menos 5 (cinco) dias de antecedência;



- 9.5. Pela Bity, a qualquer tempo e com efeitos imediatos, caso: (i) seu relacionamento com a Bity, por qualquer motivo, seja descontinuado; (ii) descumprimento das condições estabelecidas neste T&C; (iii) inconsistências cadastrais de natureza grave, nos termos dispostos pelo Banco Central do Brasil; (iv) realização de transações fora do seu padrão de uso, suspeitas de crimes financeiros ou uso incompatível com as regras da Bandeira ou com a legislação vigente; (v) atraso ou descumprimento do envio de documentação solicitada para atualização cadastral; (vi) uso indevido de propriedade intelectual da Bity, Pomelo ou da Bandeira; (vii) uso de palavras ofensivas ou ameaçadoras no seu relacionamento com a Bity e seus representantes, prepostos e funcionários; (viii) caso haja alteração em sua capacidade civil, no caso de pessoas físicas, ou no caso de irregularidades do representante legal ou cadastral, no caso de pessoas jurídicas.

10. Tratamento de Dados Pessoais

- 10.1. A Bity realiza o tratamento dos dados pessoais do Usuário em observância estrita à legislação vigente e de acordo com sua Política de Privacidade, que está disponível no endereço eletrônico <https://www.bity.com.br/policies/>

11. Disposições Gerais

- 11.1. Propriedade Intelectual: O Usuário concorda que a marca da Bity, o sítio web e quaisquer materiais criados ou disponibilizados pela Bity, incluindo marcas, nomes de serviços, identidade visual e demais sinais distintivos são de propriedade intelectual da Bity e que o seu uso, reprodução, imitação, ainda que parcial, fica vedado a qualquer título e em qualquer meio, sob pena das penas aplicáveis.
- 11.2. O Usuário está ciente e concorda que, nos termos da Política de Privacidade, a Bity poderá entrar em contato por qualquer meio, inclusive telefônico, e-mail, SMS, WhatsApp e correspondência, para o envio de comunicações relacionadas a este T&C e a seu relacionamento com a Bity, incluindo para fins de prevenção a fraude, bem como para a oferta de produtos e serviços. O Usuário poderá, a qualquer momento, cancelar o recebimento de notificações não obrigatórias.
- 11.3. A Bity através da Pomelo comunicará às autoridades competentes, incluindo o Banco Central do Brasil e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, sobre quaisquer transações que possam estar relacionadas com os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente.
- 11.4. O Usuário autoriza a Bity através da Pomelo, a qualquer tempo, a consultar e compartilhar seus dados e as informações relacionadas ao valor de seu limite de crédito com o Banco Central do Brasil, via SCR. Caso o Usuário constate qualquer divergência nos dados informados pela Bity e/ou Pomelo, poderá solicitar a correção por meio dos Canais de Atendimento.

DECLARO QUE LI, ENTENDI E CONCORDEI COM AS CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS.

